



digiSUS



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



MÓDULO PLANEJAMENTO:
integração e transparência
no Planejamento em Saúde



O QUE É?

O DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento (DGMP) é um sistema de informação para o registro e monitoramento dos instrumentos de planejamento em saúde, que são o Plano de Saúde, a Programação Anual de Saúde (PAS), o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e o Relatório Anual de Gestão (RAG), incluindo-se também a Pactuação Interfederativa de Indicadores.

O planejamento em saúde é de responsabilidade individual dos entes federados, devendo ser desenvolvido de forma contínua, articulada, integrada e solidária entre as três esferas de governo. Contar com instrumentos de planejamento vigentes e condizentes com a realidade local e com a capacidade de gestão, inclusive orçamentária, é uma das condições para que haja a transferência de recursos.



<http://digisusgmp.saude.gov.br/>

DÚVIDAS? PROCURE SUA REFERÊNCIA:



<http://digisusgmp.saude.gov.br/>

QUEM PODE ACESSAR O MÓDULO PLANEJAMENTO?

Restrito:

Gestores e técnicos das secretarias municipais e estaduais de saúde, assim como os respectivos conselhos de saúde, quando couber apreciação.

Acesso Público:

Todas as informações e instrumentos inseridos são disponibilizados na plataforma do DigiSUS Gestor: <http://digisus.saude.gov.br/gestor/#/planejamento>

COMO FAZER O CADASTRO?

O cadastro dos usuários e a solicitação de acesso serão realizados no Sistema de Cadastro e Permissões de Acesso (SCPA) do Ministério da Saúde por meio do link: <http://aplicacao.saude.gov.br/datasus-scpaweb-usuario/visao/secure/welcome.jsf>

USUÁRIOS DO SISTEMA

Gestor Estadual/ Municipal: Perfil específico para o gestor. Pode visualizar e preencher todos os campos de entrada no sistema: Identificação, Pactuação Interfederativa de Indicadores, Plano de Saúde, Programação Anual de Saúde, RDQA e RAG, além de anexar arquivos. Somente este perfil possui permissão para enviar para análise do conselho de saúde, quando couber, e fazer ajustes de informações e/ou arquivos, mediante justificativa. O perfil Gestor Estadual terá a prerrogativa de homologar as pactuações dos municípios;

Técnico Estadual/ Municipal: Perfil específico para técnicos das secretarias que preenchem o sistema. Pode visualizar, preencher e salvar todos os campos de entrada no sistema: Identificação, Pactuação Interfederativa de Indicadores, Plano de Saúde, Programação Anual de Saúde, RDQA e RAG, além de anexar arquivos. O perfil Técnico Estadual poderá homologar as pactuações dos municípios;

Conselho Estadual/ Municipal: Pode visualizar todas as informações que já estiverem finalizadas pelo Gestor (Plano de Saúde, Programação Anual de Saúde, Pactuação Interfederativa de Indicadores, RDQA e RAG). Emite parecer e considerações na Pactuação Interfederativa de Indicadores, RDQA e RAG, anexando arquivos correspondentes, quando couber.

INTEGRAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

O DGMP integra dados existentes em diversos sistemas nacionais, o que é indispensável para otimizar o tempo no momento do preenchimento e facilitar o acesso às informações para o planejamento em saúde.



RESPEITO AO CICLO DE PLANEJAMENTO

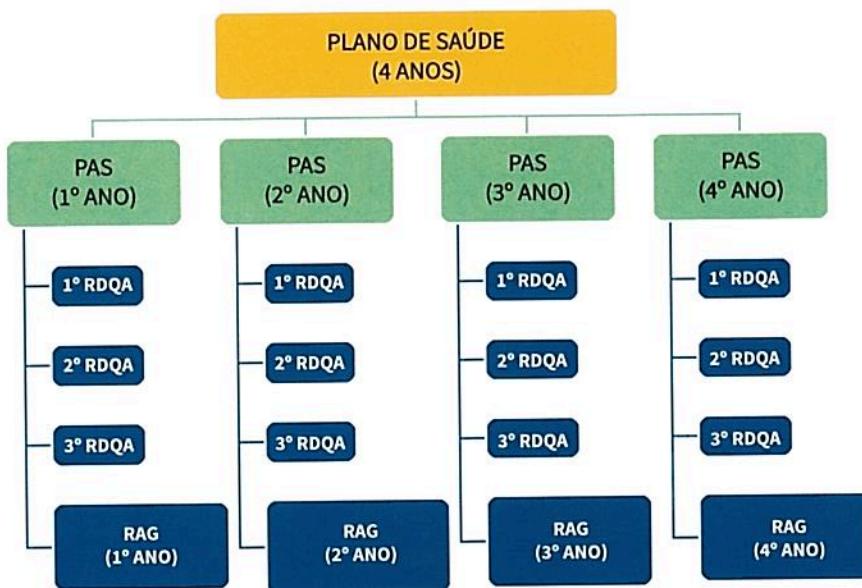
O sistema atende o disposto na legislação de planejamento do SUS, e foi estruturado para receber as informações dos instrumentos de planejamento, observando os períodos de elaboração e os prazos de apresentação em cada esfera, assim como para acompanhar a vigência de cada um deles. O conteúdo dos instrumentos será interligado sequencialmente, respeitando o ciclo de planejamento, execução, monitoramento e avaliação em saúde.



LEGISLAÇÃO Planejamento do SUS

- Lei nº 8.080 de 1990
- Lei nº 8.142 de 1990
- Decreto nº 7.508 de 2011
- Lei Complementar nº 141 de 2012
- PRC nº 1 de 28 de setembro de 2017 (Art. 94 a Art. 101)
- PRC nº 3, Anexo I
- Port. GM/MS nº 3.992 de 2017

Isso significa que o preenchimento dos instrumentos de planejamento no DGMP seguirá uma ordem que inicia com o preenchimento das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde, com período de vigência de quatro anos. Para cada ano do Plano de Saúde, abre-se uma Programação Anual de Saúde que, por sua vez, é monitorada e avaliada pelos respectivos RDQA e RAG, elaborados no próprio sistema.



■ DESAFIOS DO PLANEJAMENTO EM SAÚDE



Aplicar as normas às diferentes realidades



Dar visibilidade às necessidades de saúde da população



Compatibilizar prioridades e metas com a capacidade orçamentária

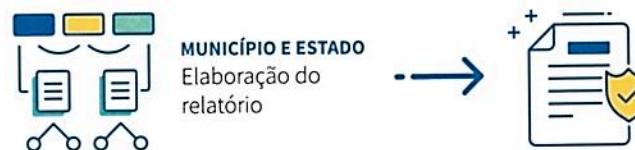


Planejar em tempo oportuno



Dar transparéncia às ações realizadas

■ FLUXO DE APRECIAÇÃO DOS RDQA E RAG



ATENÇÃO! Alterações e ajustes serão permitidos mediante inserção de justificativa que será registrada no Histórico das Ações, disponível no sistema. Sempre que houver fluxo de aprovação envolvido, haverá a necessidade de liberação do sistema por parte do conselho de saúde ou estado.

O QUE MUDA?

SARGSUS e SISPACTO

MÓDULO PLANEJAMENTO

1	Apresenta a estrutura dos RDQA e RAG	Registra e capta informações de todos os instrumentos de planejamento
2	Apresentam instrumentos em PDF, dificultando o monitoramento e avaliação	Estrutura o conteúdo mínimo dos instrumentos para o monitoramento das informações
3	Exige a cada ano o preenchimento de dados já disponíveis em outros sistemas de informações do SUS, evitando duplicação de informações	Integra os instrumentos de planejamento à base nacional de informações do SUS, evitando duplicação de informações
4	Não correlaciona programação e execução das ações	Vinculação das DOMI do Plano de Saúde às PAS, aos RDQA e o RAG
5	O RDQA e o RAG não trazem a série histórica de indicadores e informações da situação de saúde	Apresenta série histórica dos indicadores e demais informações de saúde nos RDQA e o RAG
6	Elabora os relatórios independente da apresentação de Plano de Saúde e PAS	O preenchimento dos instrumentos de planejamento segue uma sequência de elaboração. A elaboração dos RDQA e RAG depende dos registros da PAS e do Plano de Saúde.
7	Não capta a informação do responsável por eventuais alterações realizadas nos formulários do sistema	Registra o histórico das ações realizadas no sistema por cada perfil de acesso (Gestor, Técnico e Conselho de Saúde)

PLANO DE SAÚDE

Esta etapa inicia-se pelo registro das diretrizes estabelecidas pelos conselhos de saúde municipais e estaduais para os respectivos planos de saúde (**Resolução CNS nº 453 de 2012**). As diretrizes registradas por cada ente federado são o ponto de partida para o lançamento dos objetivos, metas e indicadores do Plano de Saúde que serão vinculados à PAS, RDQA e RAG.

Será necessário inserir o anexo do Plano de Saúde na íntegra e da resolução de aprovação deste pelo conselho de saúde. Caso o Plano de Saúde não tenha sido apreciado no momento do preenchimento, o usuário poderá alterar o status e inserir a resolução posteriormente.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

Destina-se a fazer a ligação entre as Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde e as ações previstas para o alcance das metas anualizadas, e a previsão orçamentária.

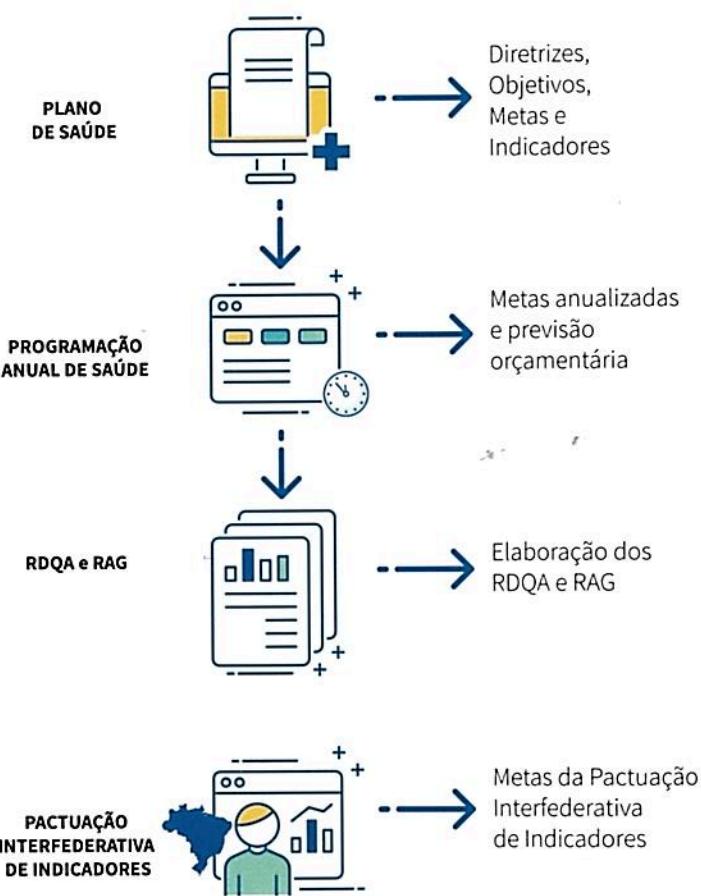
Além da descrição das ações, na primeira etapa, será possível relacionar as metas a uma ou mais Subfunções Orçamentárias da Saúde. Na segunda etapa de construção da PAS ocorre o preenchimento da previsão de receitas orçamentárias por fonte, conforme informações presentes na Lei Orçamentária Anual do ente.

RDQA E RAG

Mantém as funcionalidades de elaboração e envio dos relatórios anuais de gestão presentes no SARGSUS, trazendo uma série de ajustes e melhorias:

- Integração das informações e estrutura do RDQA e do RAG;
- Vinculação com a estrutura do Plano de Saúde e PAS correspondentes;
- Relação com metas da Pactuação Interfederativa de Indicadores;
- Apresentação das informações de saúde com série histórica de 5 anos;
- Emissão de relatório formatado e customizado pelo gestor;
- Possibilidade de inserção de anexos, tabelas e imagens.

O QUE SERÁ POSSÍVEL REGISTRAR NO MÓDULO PLANEJAMENTO?



FUNCIONALIDADES DO MÓDULO PLANEJAMENTO

Pactuação Interfederativa de Indicadores	Plano de Saúde	Programação Anual de Saúde (PAS)	RDQA e RAG
1 Registar os valores das metas para os indicadores, incorporando as funcionalidades do SISPACTO	Registrar as diretrizes aprovadas pelos Conselhos de Saúde	Disponibilizar as DOMI do Plano de Saúde para o registro da PAS	Elaboração de RDQA e RAG no próprio sistema, possibilitando apresentação de resultados e envio on-line ao conselho de saúde para avaliação e emissão de parecer, respectivamente
2 Apresentar as fichas de qualificação dos indicadores da Pactuação Interfederativa	Registrar diretrizes, objetivos, metas e indicadores (DOMI) do Plano de Saúde para o quadriênio;	Anualizar as metas do Plano de Saúde, vinculando-as às ações necessárias à realização das metas	Integrar a estrutura e informação dos relatórios quadrimestrais com o Relatório Anual de Gestão
3 Disponibilizar fluxo de registro e aprovação da metas	Possibilitar a vinculação de Diretrizes Nacionais e/ou Estaduais às do município e estado	Vincular as metas à(s) subfunção(ões) orçamentária(s) e registrar a previsão orçamentária da receita por fonte, correspondentes à previsão na Lei Orçamentária Anual	Disponibilizar ambiente para registrar a apreciação pelo Conselho de Saúde
4 Disponibilizar acesso à série histórica dos indicadores da Pactuação Interfederativa no DigiSUS Gestor			Dar transparência à execução das ações programadas, bem como da execução financeira

O QUE O SISTEMA OFERECE E COMO UTILIZÁ-LO?

PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES

Apresenta a relação de indicadores nacionais pactuados na Comissão Intergestores Tripartite (CIT) a cada período. Aqui serão registradas as metas pactuadas para cada indicador, conforme sua especificidade. Será possível também visualizar a ficha de qualificação dos indicadores na própria tela.

Na fase de elaboração dos RDQA e RAG, a relação de indicadores e metas será apresentada para que o gestor faça a análise e considerações dos resultados alcançados no período.

Para consultar a série histórica com os resultados dos indicadores da Pactuação Interfederativa e outros painéis gerenciais do sistema, acesse a plataforma do DigiSUS Gestor: <<http://digisus.saude.gov.br/gestor/#/planejamento/>>

FLUXO MUNICIPAL



ATENÇÃO! O registro de informações dos instrumentos de planejamento no sistema não substitui a obrigatoriedade de apresentação física dessas peças ao Conselho de Saúde e à Casa Legislativa para apreciação, quando couber.

I O QUE É?

O DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento (DGMP) é um sistema de informação para o registro e monitoramento dos instrumentos de planejamento em saúde, que são o Plano de Saúde, a Programação Anual de Saúde (PAS), o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e o Relatório Anual de Gestão (RAG), incluindo-se também a Pactuação Interfederativa de Indicadores.

O planejamento em saúde é de responsabilidade individual dos entes federados, devendo ser desenvolvido de forma contínua, articulada, integrada e solidária entre as três esferas de governo. Contar com instrumentos de planejamento vigentes e condizentes com a realidade local e com a capacidade de gestão, inclusive orçamentária, é uma das condições para que haja a transferência de recursos.



<http://digisusgmp.saude.gov.br/>

I DÚVIDAS? PROCURE SUA REFERÊNCIA:



MUNICÍPIO

Referências de
planejamento nas
Secretarias Estaduais
de Saúde

ESTADO

Seção de Apoio Institucional
dos Núcleos Estaduais do
Ministério da Saúde
(SEINSF/NEMS)



<http://digisusgmp.saude.gov.br/>



MÓDULO PLANEJAMENTO:
integração e transparência
no Planejamento em Saúde

